## PORTARIA Nº 2.913, de 23 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO-FUNDARTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FUNDARTE, aprovado pelo Decreto nº 8.635, de 31 de janeiro de 2022, art.17,

## **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a professora JANAINA KREMER DA MOTTA para coordenar o Grupo de Teatro da FUNDARTE, no ano letivo de 2024, que terá por atividade principal a atuação teatral, a partir de 01 de março de 2024. O Grupo terá como meta mínima, realizar 4 apresentações, podendo ser presencial ou on-line, no ano de 2024. Os pré-requisitos para ingresso no Grupo estão apontados no planejamento da FUNDARTE.

O atendimento das designações desta Portaria incluem o cumprimento dos artigos 247 e 248, do Regimento Interno da FUNDARTE.

Rodrigo Endres Kochenborger Diretor Executivo da FUNDARTE